



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 08/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas  
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º da  
5 Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 8 **1.** Aprovação da Ata n.º 7/2020
- 9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
- 10 **3.** Expediente

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **4. DELIBERAÇÕES**

- 13 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Aprovação da  
14 6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal  
15 de Gouveia do ano de 2020.
- 16 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 7.ª Alteração ao Orçamento e às  
17 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020.
- 18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Aprovação da taxa de juro a  
19 contratualizar no âmbito da linha BEI PT 2020 – Autarquias: Operação Centro-09-  
20 2316-FEDER-00071\_04745.
- 21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Aprovação da Taxa de juro a  
22 contratualizar no âmbito da linha BEI PT 2020 – Autarquias: Operação Centro-09-  
23 2316-FEDER-00206\_04735.
- 24 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Aprovação da Taxa de Juro a  
25 contratualizar no âmbito da linha BEI PT 2020 – Autarquias: Operação Centro-09-  
26 2316-FEDER-00210\_04725.
- 27 **4.6** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação do Contrato de  
28 Comodato a celebrar entre o Município de Gouveia e os encarregados de  
29 educação para a disponibilização de equipamentos móveis ou de ligação à  
30 internet para acesso ao Plano Nacional de Ensino à Distância.
- 31 **4.7** Discussão e votação da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

32 Partido Socialista no âmbito da Covid-19.

### **33 5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

34 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
35 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria  
36 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro  
37 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva  
38 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente  
39 Técnica.

40 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
41 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **42 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

43 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
44 7/2020 foi a mesma aprovada, por unanimidade.

#### **45 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 46 SENHORES VEREADORES**

##### **47 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

48 - - - - **2.1.1) COVID 19:-** No que diz respeito ao combate à pandemia Covid 19,  
49 informou o executivo de que a Autarquia tem prosseguido com as intervenções  
50 nesse âmbito, bem como a realização de outro tipo de trabalhos, mais  
51 concretamente, a entrega de equipamento informático aos alunos do  
52 Agrupamento de Escolas de Gouveia, identificados pelo Senhor Diretor, assim  
53 como a aquisição de equipamentos de proteção individual, não só para fornecer  
54 às IPSS do concelho, como também para distribuição pela população do  
55 concelho.

56 Entretanto, também já se encontram em funcionamento algumas das plataformas  
57 de apoio aos produtores do concelho, é exemplo disso a plataforma da Feira do  
58 Queijo, em articulação com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra,  
59 que vai ter o seu prolongamento até ao dia 15 de maio. Ao mesmo tempo, vai ser  
60 alargado o seu objeto - se as Câmaras e os produtores envolvidos assim o  
61 entenderem - ao setor do vinho e compotas, permitindo assim o escoamento  
62 destes produtos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 A par disso, a nível local, a autarquia encontra-se, ainda, em articulação com a  
64 ADN Gouveia e alguns empresários no sentido de, numa próxima reunião de  
65 Câmara, se poder apresentar algo, de acordo com aquilo que também for  
66 anunciado pelo Governo, relativamente aos apoios que possam eventualmente vir  
67 a ser atribuídos aos empresários.

### 68 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

69 - - - - Em nome dos Vereadores do Partido Socialista lamentou mais um  
70 falecimento no concelho de Gouveia na sequência da Covid 19.

71 Por outro lado, reconheceu o esforço e empenho acrescido que as pessoas que  
72 trabalham nos lares têm demonstrado, bem como da parte de alguns  
73 colaboradores do Município e de alguns membros do Executivo.

74 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao lamento pelo falecimento  
75 de mais uma pessoa, utente do Lar da Santa Casa da Misericórdia. Mas, apesar  
76 de tudo, felizmente, podem congratular-se com os quatro casos confirmados de  
77 recuperação, sendo que, há mais dois ou três casos que estão a realizar os testes  
78 para obter igualmente essa confirmação que todos desejam.

79 - - - - **2.2.1) COVID 19:-** Questionou se atualmente o único foco por infeção do  
80 Coronavírus é o Lar da Santa Casa da Misericórdia, uma vez que na última  
81 reunião o Senhor Presidente informou que uma das pessoas que também estava  
82 infetada tinha sido um utente da ABPG e que estava internado no Hospital de  
83 Viseu. Assim, pretendia saber se houve algum tipo de rastreio nesta instituição e  
84 isolamento dos possíveis contactos.

85 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, à data de hoje, o único  
86 foco é no Lar da Santa Casa da Misericórdia. Houve ainda um caso na Clínica  
87 Privada da ABPG, foi efetuado o rastreio aos profissionais e todos deram  
88 negativo. Mais informou que essa pessoa que acusou infecção, encontra-se  
89 internada no Hospital de Viseu, de onde é natural.

### 90 - - - - **2.2.2) ENTREGA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AOS ALUNOS:-**

91 Relativamente à cedência de equipamento informático aos alunos do concelho  
92 com alguma carência económica pretendia saber se o mesmo já foi entregue.  
93 Caso não tenha sido para quando se prevê essa entrega.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que se está a concluir a  
95 entrega, faltando apenas quatro alunos que não se encontravam no seu domicílio.  
96 Em articulação com o Agrupamento de Escolas de Gouveia, falta colocar a  
97 funcionar um espaço na freguesia de Ribamondego, devido ao facto de ser outra  
98 rede a operar, pois a que está a ser utilizada em todo o concelho, ali não tem  
99 rede.

100 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que, naquele dia, o  
101 Agrupamento de Escolas de Gouveia enviou uma nova listagem para serem  
102 contemplados mais três alunos.

103 - - - **2.2.3) DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PELAS IPSS:** Na  
104 anterior reunião de Câmara, bem como divulgado pelas redes sociais, foi referido  
105 que o Município distribuiu equipamentos de proteção individual, entre os quais,  
106 máscaras, luvas, viseiras e produtos de desinfeção pelas IPSS e Corporações de  
107 Bombeiros do concelho. Pelo conhecimento que vão tendo da realidade de  
108 algumas instituições, parece que há uma discrepância entre aquilo que é  
109 anunciado e aquilo que foi recebido por algumas entidades.

110 Deste modo, solicitou que lhes sejam fornecidos os dados dos EPI's e outros  
111 materiais de desinfeção entregues às IPSS e aos Bombeiros.

112 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o levantamento  
113 está feito e fará chegar essa informação.

114 Basicamente, o que os serviços têm feito é contactar, nomeadamente, as IPSS,  
115 questionando-as ao nível das suas necessidades e a Autarquia vai fornecendo à  
116 medida dessas necessidades, que elas próprias informam. Naquele momento,  
117 encontram-se duas técnicas do Município a deslocarem-se às IPSS no sentido de  
118 procederem à entrega daquilo que elas solicitaram. Na segunda e terça-feira  
119 todas as IPSS do concelho foram contactadas e, neste momento, têm o  
120 levantamento feito das suas necessidades, sendo que, naquele dia, estava a ser  
121 feita essa entrega.

122 Nesta entrega, uma vez que três IPSS do concelho foram contempladas com  
123 equipamento, através da SIC Esperança, também se predispuseram a irem à



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Guarda recolher esse material e entregá-lo às instituições em causa,  
125 nomeadamente, aos Lares de Aldeias, Vinhó e Melo.

126 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em  
127 relação aos equipamentos de proteção individual, em conjunto com as luvas e  
128 máscaras, também já foi referido em reunião de Câmara que também foram  
129 distribuídos fatos. Pretendia saber que tipo de fatos foram distribuídos e a quem  
130 foram distribuídos.

131 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que se tratam de  
132 fatos de proteção que foram entregues, em particular, ao Lar da Santa Casa da  
133 Misericórdia, pois são para ser utilizados, particularmente, em espaços onde há  
134 contaminação. Foram também entregues batas às instituições que o solicitaram e,  
135 hoje mesmo, vamos proceder a mais uma entrega de duzentas batas  
136 descartáveis às IPSS que entretanto o solicitaram. Estamos a incluir também  
137 IPSS que prestam serviço de apoio domiciliário pois, com a necessidade de  
138 darem banhos aos seus utentes, também delas necessitam.

139 Mas, de facto, tem sido para o Lar da Santa Casa da Misericórdia que tem sido  
140 canalizado mais material, pois temos ali o foco ativo da pandemia no concelho de  
141 Gouveia.

142 A Câmara fornece aquilo que é de facto prioritário, mas reconhece que as  
143 instituições também devem ter essa preocupação, isto é, delas próprias  
144 adquirirem o seu próprio material. É certo que no início era mais difícil, mas agora  
145 está a ser mais fácil e se as instituições mostrarem interesse em adquirir material  
146 a autarquia pode-lhes fornecer o contato dessas empresas fornecedoras.

147 Interveio o Senhor Presidente referindo que o equipamento principal, luvas e  
148 máscaras, foi a Autarquia que forneceu, tal como foram fornecidas viseiras, porém  
149 não tem tido grande aceitação a sua utilização. Os funcionários dos lares  
150 transmitem que não se adaptam às viseiras e por isso não as utilizam, apesar de  
151 terem sido distribuídas.

152 - - - - **2.2.4) FUNCIONAMENTOS DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:-** Nesta fase  
153 do Estado de Emergência, pretendia saber de que forma um utente se pode  
154 candidatar à tarifa protegida dos consumos de água e saneamento e como se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 está a processar a emissão de alvarás para a abertura de espaços comerciais ou  
156 prestação de serviços. Coloca esta questão porque tiveram conhecimento que  
157 alguém terá solicitado um alvará para abertura de um estabelecimento e que lhe  
158 terão respondido que, nesta fase e com estas circunstâncias, isso só seria  
159 possível nos finais de maio, considerando isso tarde demais.

160 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as pessoas podem remeter os  
161 requerimentos através do endereço de e-mail ou via CTT ou até entregar em mão,  
162 sendo que os formulários encontram-se disponíveis on line na página do  
163 Município.

164 A Câmara não parou, há processos a entrarem diariamente. É certo que as  
165 pessoas abrandaram os seus pedidos, mas a Câmara continua a funcionar e a  
166 receber os requerimentos de toda a gente. Ainda a semana passada foi realizada  
167 uma vistoria a uma IPSS do concelho para emissão de licença de utilização, que  
168 atrasou ligeiramente, porquanto este tipo de diligência não está apenas  
169 dependente dos serviços da Câmara, estão outras entidades externas envolvidas  
170 e grande parte delas, os seus colaboradores, encontram-se em teletrabalho.

171 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que os  
172 contactos de telefone e de email dos serviços, ou dos serviços que fazem o  
173 reencaminhamento de chamadas, o método de entrega de documentos,  
174 privilegiando a entrega eletrónica, e as circunstâncias do recurso à entrega  
175 presencial, foram eficazmente comunicados. Foram comunicados no folheto  
176 informativo sobre o Covid 19, entregue via CTT a toda a população, mas também  
177 através do folheto informativo que se encontra a ser distribuído porta a porta,  
178 juntamente com o Kit de proteção. Para além de ser comunicado pelas vias  
179 digitais, através do website e redes sociais, obviamente.

180 Aproveitou para informar, a título de exemplo, que tem, no domínio dos seus  
181 pelouros, concretamente no que diz respeito às candidaturas ao projeto “Gouveia  
182 Empreende”, combinado com os munícipes essa entrega presencial de  
183 documentos nos Paços do Concelho e que tudo tem corrido bem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 Interveio o Senhor Presidente informando que, em relação a questões de  
185 urbanismo, mais propriamente, candidaturas ao IFRRU, ainda esta semana se  
186 efetuou o atendimento de pessoas de forma presencial.

187 - - - - **2.2.5) DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PELAS**  
188 **FREGUESIAS:-** Expressou o seu desagrado pelo facto do Senhor Presidente  
189 ocultar aos Vereadores do Partido Socialista aquilo que são decisões já tomadas  
190 e das quais tomam conhecimento mais tarde através do Facebook ou por outros  
191 meios. A título de exemplo, na última reunião de Câmara, quando questionaram  
192 sobre o reforço de €60.000 em duas rubricas relacionadas com a Covid 19, o  
193 Senhor Presidente foi dando “*uma no cravo e outra na ferradura*” e foi dizendo  
194 que dizia respeito a aquisição de equipamento que foram fornecidos às IPSS e às  
195 Corporações de Bombeiros. Pelo conhecimento que tiveram, o equipamento  
196 entregue àquelas entidades, não justificava os reforços daquele montante.

197 Passado um dia da última reunião de Câmara, ficaram a saber que o Município  
198 iria distribuir máscaras cirúrgicas à população, o que, provavelmente, justificava o  
199 reforço daquelas rubricas e das que hoje vêem reforçadas com a 6.<sup>a</sup> Alteração ao  
200 Orçamento. Essa decisão estaria certamente tomada e o mínimo aceitável era  
201 que o Senhor Presidente informasse que aquelas verbas também previam esta  
202 distribuição de máscaras à população.

203 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, na última reunião de Câmara,  
204 quando aprovaram a alteração orçamental, era precisamente para reforço da  
205 rubrica para aquisição de material de proteção, sobretudo, máscaras e luvas. Tal  
206 como informou, estavam a reforçar essa rubrica, precisamente, porque estavam a  
207 adquirir o material a vários fornecedores, uma vez que, pelo que iam constatando,  
208 não estavam a cumprir com as datas de entrega, daí a razão de terem que  
209 recorrer a vários fornecedores de modo a garantir que, ao longo do tempo, não  
210 haveria falta de material. E, quando fizerem esse reforço de verba, foi apenas e  
211 exclusivamente, nessa perspetiva.

212 Assegurou que, na última reunião de Câmara, não existiu qualquer retenção de  
213 informação, porque não possuíam, nessa altura, a quantidade de máscaras  
214 suficientes para realizar essa entrega, pois se tinham 28.000 ou 30.000 máscaras



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 compradas e disponíveis era o muito. Ou melhor, compradas têm, agora  
216 entregues e disponíveis, nem tanto, aliás, também foi adquirido material através  
217 da CIM Beiras e Serra da Estrela, o qual era para ter sido entregue no decorrer  
218 desta semana e isso ainda não aconteceu. O mais provável é que o seja no final  
219 do mês de abril ou princípio de maio.

220 Entretanto, essa entrega de máscaras à população do concelho só foi possível  
221 porque, em contato com um outro Presidente de Câmara, verificou-se a  
222 possibilidade de haver um adiantamento de material, ou seja, essa Câmara, de  
223 um concelho com outra dimensão, tinha comprado um lote muito grande de  
224 material de proteção individual e disponibilizou-se a fornecer-nos de imediato  
225 30.000 máscaras descartáveis, com o compromisso da Câmara de Gouveia  
226 devolver a mesma quantidade, logo que tenha material seu disponível.

227 Com essas 30.000 máscaras cedidas por essa Câmara, que não o foi no dia da  
228 última reunião, aconteceu dois ou três dias depois, mais aquelas que já tinham  
229 adquirido, houve essa possibilidade. Era algo que estava dentro das intenções da  
230 Autarquia vir a efetuar, caso fosse possível, mas, naquele dia em específico,  
231 ainda não havia a quantidade de material disponível para isso ser levado a efeito.  
232 Não havia de todo. No entanto, perante aquela possibilidade, entenderam que era  
233 de todo importante e oportuno, pelas mais diversas razões, fazer essa distribuição  
234 pela população do concelho, para que as pessoas comecem de facto a habituar-  
235 se a usar este tipo de equipamento. E, uma vez que, finalmente, a DGS veio  
236 reconhecer a vantagem do uso desse tipo de equipamento em determinados  
237 locais, entenderam por bem que esta ação pudesse ser operacionalizada.

238 Reiterou que não houve qualquer sonegação de informação aos Senhores  
239 Vereadores, pois não havia, naquela data, qualquer possibilidade da parte da  
240 Câmara, ao nível de quantidade de material disponível, que permitisse fazer essa  
241 distribuição pela população.

242 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação à  
243 distribuição que a Câmara Municipal está a fazer de máscaras cirúrgicas, a quem  
244 não trabalhe diretamente com este tipo de máscaras, pretendia saber qual o  
245 critério de distribuição que está a ser utilizado, porque, neste momento, fazem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 falta em determinados serviços, isto porque as máscaras sociais, já existem  
247 pessoas a fazê-las e admite que, a curto prazo, elas serão banalizadas e serão  
248 utilizadas pela generalidade da população.

249 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foram de facto distribuídas  
250 máscaras cirúrgicas. Em relação às máscaras de uso comunitário, com  
251 certificação, já existe algum material no mercado, ele próprio tem uma amostra de  
252 uma, produzida por uma empresa localizada perto do concelho de Gouveia, mas  
253 analisada por algumas pessoas entendidas na matéria, informaram-no que aquela  
254 proposta de máscara não apresenta qualquer fiabilidade relativamente àquilo que  
255 se pretende. Por esse motivo, a Câmara de Gouveia não se envolveu nesse  
256 projeto.

257 No entanto, há um conjunto de várias empresas que, desviando-se daquilo que é  
258 o seu objeto comercial ou industrial, estão a desenvolver projetos de máscaras de  
259 utilização comunitária-reutilizáveis e que estão em certificação. Tanto quanto  
260 sabem, algumas delas, vão ter a sua certificação até ao final da semana,  
261 esperando que isso aconteça, porque esse tipo de máscara será aquela que,  
262 futuramente, será utilizada. Por um lado, porque o País vai ter que regressar a  
263 uma vivência o mais normal e dentro do possível e isso terá que ser feito com a  
264 utilização de máscaras e, mais propriamente, com máscaras que sejam  
265 reutilizáveis e com uma duração mais longa. É este tipo de máscaras que se  
266 encontram em certificação e há a promessa que, até ao final desta semana,  
267 algumas delas obtenham essa certificação pela entidade responsável e que,  
268 dentro de duas a três semanas, comecem a produzir para o mercado em geral,  
269 uma vez que o compromisso do Governo é que as primeiras semanas de  
270 produção sejam para o fornecimento de hospitais, farmácias e outras entidades e  
271 depois de comercialização aberta ao público.

272 Informou que aquelas que foram distribuídas pela população, trata-se de um Kit  
273 com sete máscaras cirúrgicas. O princípio com que fizeram essa distribuição tem  
274 a ver com aquilo que o Governo definiu em termos de confinamento das pessoas  
275 em casa, se bem que há inevitavelmente a necessidade de, pelo menos, uma  
276 pessoa do agregado familiar sair de casa para ir ao supermercado ou à farmácia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Foram distribuídas por todas as freguesias do concelho, pelos domicílios  
278 habitados e para esse efeito solicitaram às Juntas de Freguesia essa sinalização.  
279 Essa distribuição foi feita em articulação e colaboração com as Juntas de  
280 Freguesia e o acompanhamento das Corporações de Bombeiros do concelho, a  
281 quem solicitaram a sua presença para exemplificarem às pessoas o método de  
282 como colocar e retirar as máscaras.

283 Essa distribuição está a ser efetuada seguindo a ordem alfabética das freguesias,  
284 ficando para o fim, pela sua dimensão, as freguesias de Gouveia e Vila Nova de  
285 Tazem.

286 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que, de facto, o  
287 CITEVE emitiu instruções técnicas sobre as máscaras de uso comunitário ou  
288 social. Essas instruções técnicas estão disponíveis no sítio internet do CITEVE e  
289 estes foram bastante expeditos, porque no dia seguinte à orientação da DGS,  
290 essas instruções técnicas estavam disponíveis para utilização da população em  
291 geral.

292 O CITEVE depois promove a homologação e a certificação das máscaras e será  
293 esse o processo que sabem que a nível nacional está a ocorrer e existe um  
294 conjunto grande de empresas que, independentemente, do seu voluntarismo,  
295 submeteram essas máscaras a certificação do CITEVE e o processo estará para  
296 resolução nos próximos tempos, de tal maneira que, inclusivamente, já foi  
297 anunciada a sua venda nas grandes superfícies, por parte do Senhor Primeiro  
298 Ministro.

299 Interveio o Senhor Presidente acrescentado que, entre essas empresas,  
300 encontra-se uma empresa de Gouveia que está a ultimar o processo e a aguardar  
301 que, até ao final desta semana, possa ter a sua proposta de máscara comunitária  
302 aprovada, o que nos regozija, pois é uma empresa que está mostrar a sua  
303 dinâmica e a sua capacidade de adaptação ao momento.

304 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando acerca  
305 da totalidade de máscaras que estão a ser distribuídas pela população em geral e  
306 qual é o custo previsto relacionado com esta iniciativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Respondeu o Senhor Presidente informando que foram distribuídas à volta de  
308 46.000 máscaras e o seu valor tem variado entre uma compra e outra, não  
309 sabendo de momento dados em concreto, prestará posteriormente a informação  
310 correta.

311 - - - - **2.2.6) 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:-** Na altura, a propósito das  
312 alterações orçamentais, o Senhor Presidente e, em relação a uma questão  
313 colocada sobre o que é que distinguia o reforço da verba “produtos de limpeza e  
314 higiene” e “outros bens”, bem como a questão sobre a diminuição na rubrica  
315 “edifícios municipais e incêndios” disse que não tinha esse conhecimento e que ia  
316 solicitar à Senhora Chefe de Divisão e que lhes faria chegar essa informação.

317 Até ao momento ainda não foi recebida pelo que os Vereadores do PS vão  
318 colocar os pedidos por escrito, uma vez que as questões que têm vindo a colocar  
319 vão caindo no esquecimento.

320 Usou da palavra o Senhor Presidente reconhecendo que, efetivamente, a  
321 informação ainda não foi entregue aos Senhores Vereadores, deveu-se de facto a  
322 um lapso da sua parte, pois ainda não a solicitou à Senhora Chefe de Divisão,  
323 que se encontra em teletrabalho. E deve reconhecer que esta questão do Covid  
324 19 e a obrigatoriedade de realização de videoconferências tem despendido muito  
325 do seu tempo.

### 326 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

327 - - - - **2.3.1) COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL:-** Pretendia saber quais são as  
328 atividades previstas para assinalar a comemoração do 25 de Abril, bem como o  
329 1.º de Maio, mesmo atendendo às circunstâncias que vivemos.

330 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que, conforme  
331 já foi divulgado, até pela própria comunicação social, do programa que consta das  
332 comemorações do 25 de Abril, à semelhança daquilo que tem acontecido nos  
333 últimos anos, irá constar um espetáculo cultural, mais concretamente um concerto  
334 com o pianista Hugo Passeira, que irá contar, também, com a intervenção de  
335 personalidades locais que irão declamar poesia alusiva à efeméride.

336 O espetáculo irá ter início às 21h30m e será transmitido em direto pelas redes  
337 sociais Facebook e Instagram, de forma a que sejam cumpridas todas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 restrições que se exigem neste momento de pandemia. Será transmitido a partir  
339 do Teatro Cine de Gouveia e irão estar presentes, apenas, o pianista, as pessoas  
340 que se irão alternar na declamação dos poemas, e dois técnicos do Município: o  
341 que irá capturar a imagem e o que irá trabalhar a luz e o som na régie.

342 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação ao 1.º de Maio,  
343 não é habitual o Município organizar nenhuma comemoração, costuma ser a  
344 Junta de Freguesia de Gouveia a organizar um evento comemorativo desse dia.

345 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo uma vez  
346 mais que as comemorações do 25 de Abril, na opinião dos Vereadores do PS,  
347 não se podem resumir a um acontecimento de índole cultural, por muito  
348 importante que ele seja. No ano passado não houve sessão solene e não foi pela  
349 Covid certamente, este ano, mesmo com a actual situação pandémica seria  
350 possível respeitando todas as instruções da DGS, efectuar uma comemoração  
351 institucional do 25 de Abril sem colocar ninguém em risco.

352 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o Município nunca fez uma sessão  
353 solene comemorativa do 25 de Abril. No ano passado realizaram um evento a  
354 propósito do Museu Internacional do Livro Sagrado e fizeram a componente  
355 cultural, com a realização de um concerto, bem como uma exposição  
356 comemorativa dos 45 anos do 25 de Abril. Este ano, com todas estas  
357 contingências, é óbvio que não é possível fazer estes eventos com outra  
358 dimensão e com a participação da população.

359 Porém, ao fim destes anos todos, e não é só ele que o afirma, várias pessoas o  
360 dizem, inclusive do PS, referem que este modelo de sessão solene comemorativa  
361 já está esgotado. Não é algo que seja apelativo para as pessoas. Não é isso que  
362 as motiva a participarem e a comemorarem o 25 de Abril. As pessoas mais  
363 facilmente aderem a eventos de âmbito cultural ou desportivo, com outro modelo,  
364 em que possam participar e comemorar de viva voz o 25 de Abril, que todos  
365 reconhecem como sendo uma marca relevante para o País e que deve ser  
366 comemorado. Mas, deve ser comemorado, acima de tudo, com a participação das  
367 pessoas, e estas sessões comemorativas do 25 de Abril, como sessões solenes,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 este ano, com estas limitações, não tinham de facto a dimensão que todos  
369 gostariam e que, tradicionalmente, já não têm e este ano ainda menos teriam.  
370 Optaram, devido às contingências, por realizar esta sessão cultural,  
371 comemorativa deste momento, pois o importante é assinalar e comemorar o Dia.  
372 Para além de comemorar, viver o dia, e viver o dia com os cantores do 25 de  
373 Abril, como Ary dos Santos, Natália Correia, Manuel Alegre, mas vivê-lo com as  
374 músicas do 25 de Abril e com aquilo que elas dizem às pessoas.  
375 É isso que, face às contingências que vivemos, é possível fazer e vão concretizar  
376 e espera que o concerto e as pessoas que vão declamar as poesias, pessoas da  
377 terra, gentes ligadas à cultura, venha a ter uma audiência bastante significativa.  
378 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que só antes do 25 de  
379 Abril é que sentimos o nível de privação de Liberdade equivalente àquele que  
380 vivemos nos dias que correm com esta situação do Covid 19. Este sentimento  
381 que todos têm, de chegar à rua e não poderem falar de frente para as pessoas,  
382 de falarem com medo, de não saírem para a rua a não ser que seja necessário,  
383 são um tipo de comportamento que são característicos do antes do 25 de Abril e,  
384 por isso, aproveitou a oportunidade para deixar este seu testemunho.  
385 Interveio o Senhor Presidente referindo que, equiparar estes constrangimentos à  
386 nossa vivência social com aquilo que acontecia antes do 25 de Abril, é ofender as  
387 pessoas que fizeram o 25 de Abril.  
388 Aquilo que vivem hoje é um constrangimento sério à nossa liberdade, como a  
389 tinham há cerca de um mês atrás, mas não resulta, nem de nenhuma opressão  
390 política, nem de nenhuma censura política, porque essas, felizmente, não existem  
391 mais. Não se comparem situações que não têm nada a ver uma com a outra. O  
392 tempo que viveram antes do 25 de Abril, é por todos conhecido, tinha a ver com  
393 prisões das pessoas por pensarem algo contrário ao regime de então. Hoje  
394 ninguém é preso por pensar algo de diferente. Não se compara!  
395 Vivemos hoje momentos de grande constrangimento à nossa vivência comunitária  
396 em relação ao que viviam há dois meses atrás, mas que decorrem de opções  
397 resultantes de algo anormal que não decorre de nenhuma posição política.  
398 Resulta sim da necessidade de preservar um bem essencial que é a nossa saúde,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 a nossa existência. Ninguém está a ser privado da sua liberdade de opinião. O  
400 Senhor Vereador pode expressar em reunião de Câmara ou na rua aquilo que  
401 entender. Isso nunca foi quartado e nem está em lado nenhum no Estado de  
402 Emergência essa limitação. Portanto, isso é fundamental.

403 Apesar das dificuldades todas que temos, podemos exprimir as nossas opiniões,  
404 ao contrário do antes do 25 de Abril. Essa era a grande diferença. Essa era a  
405 grande liberdade que hoje temos e que antes não tínhamos. Não se compara.  
406 Aquilo que hoje vivemos, são tempos que resultam de uma determinada  
407 circunstância, completamente anormal, mas que nos está a impor estas  
408 dificuldades todas, mas que não é só a liberdade, é a nossa existência e a  
409 possibilidade de ter trabalho. Não se prende com questões de liberdade política,  
410 liberdade de pensamento, de liberdade de expressão. Essas, felizmente, mantêm-  
411 se e hão-de manter-se sempre!

412 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que essa é a  
413 interpretação que o Senhor Presidente está a fazer da sua intervenção. Aquilo  
414 que disse, e reafirma, é que nunca como hoje houve limitações tão grandes aos  
415 Direitos, Liberdades e Garantias das pessoas.

416 Recordou que, desde o 25 de Abril, nunca o Presidente da República recorreu ao  
417 Estatuto do Estado de Emergência. E, esse Estado de Emergência, a que  
418 recorreu o Presidente da República, deve-se, exclusivamente, à limitação dos  
419 Direitos, Liberdades e Garantias.

420 E, felizmente, que isso tem sido uma preocupação dos nossos políticos, aqui sim,  
421 a questão é política e importante, tem sido muito presente dos nossos políticos ao  
422 ponto de não estender para além do estritamente necessário estas limitações, por  
423 forma a que rapidamente as pessoas se libertem delas que, em democracia,  
424 nunca as tinham tido neste país.

425 Foi em relação a isso que se referiu e não se referiu a qualquer liberdade de  
426 expressão ou a qualquer divergência política que possa existir nos dias que  
427 correm. Embora, convenhamos, a todos deva preocupar alguns problemas que  
428 têm existido na democracia a nível internacional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 Refere-se, portanto, à limitação e aos Direitos, Liberdades e Garantias que o  
430 Senhor Presidente da República decretou e que todos, no respeito pela  
431 Democracia, devem acatar e salvaguardar em último grau.

432 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, é certo que neste  
433 momento se encontram a enfrentar algumas restrições no que diz respeito a  
434 direitos, liberdades e garantias, mas que essas limitações são exclusivamente  
435 fruto da atual situação de saúde pública. Recusa-se, e confessa que o  
436 incomodam, as comparações com o Estado Novo, porque as situações não são  
437 comparáveis. Desde logo, porque estas restrições são uma consequência jurídica  
438 da verificação de um conjunto de pressupostos constitucionais e limitam-se ao  
439 necessário para salvaguarda das questões de saúde pública. São restrições feitas  
440 no quadro de um Estado de Direito Democrático e isso faz toda a diferença.  
441 Felizmente, continuam a ter um Presidente da República, um Governo, uma  
442 Assembleia da República, uma Câmara Municipal e uma Assembleia Municipal,  
443 que resultam de eleições livres e democráticas. E continuam - e devem fazê-lo  
444 mais do que nunca - a ter a faculdade de escrutinar estas instituições.

445 Acrescentou, que se os Senhores Vereadores consideram que do ponto de vista  
446 simbólico é importante fazer comemorações solenes do 25 de Abril - isto pelo  
447 facto de, alegadamente, o regime democrático se encontrar a ser posto em causa,  
448 argumento que lhe parece um tanto ou quanto rebuscado - então questiona se  
449 não será também importante que os políticos, que têm uma obrigação especial  
450 dar o exemplo, se recatem e continuem a transmitir às pessoas, por atos, a  
451 mensagem que têm transmitido por palavras: permaneçam em casa e evitem  
452 aglomerados.

453 É claro que esta é uma muito opinião pessoal que, aliás, não vincula o restante  
454 executivo, mas que não podia deixar de a dar. No entanto, e como felizmente  
455 vivem em democracia, admite que os Senhores Vereadores do PS tenham uma  
456 outra e que seja igualmente válida.

457 - - - - **2.3.2) DOCUMENTOS DE DESPESA:-** Solicitou esclarecimento  
458 relativamente ao pagamento efetuado à empresa *Safe Mobility* no valor de  
459 €3.468,60, por mil máscaras.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, naquele momento, não tinha  
461 condições para confirmar essa aquisição, como não trata da contratação destes  
462 bens, mas é possível que assim o seja.

463 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação à  
464 aquisição das máscaras e uma vez que vai ser verificado aquele montante,  
465 saudou a iniciativa do Governo, mais concretamente, o Despacho Conjunto do  
466 Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e da Ministra da Saúde,  
467 que limitaram em 15% as margens que as empresas podem ter na venda de  
468 determinados produtos, isto porque as máscaras cirúrgicas de facto tem havido  
469 uma oscilação de preços muito grande, que vão desde os €0,30 até aos €3,00.

470 Usou da palavra o Senhor Presidente congratulando-se com esta medida,  
471 lamentando, contudo, que tenham estado tanto tempo a ter aumentos sucessivos,  
472 quase diários, em relação a este material, com várias entidades a reclamar desse  
473 facto, pelo que esta medida já poderia ter acontecido há mais tempo. Tal como  
474 espera que, dentro em breve, também venha a acontecer finalmente a redução do  
475 IVA destes equipamentos de proteção individual, porque é algo que desde há  
476 muito se reclama.

477 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que, felizmente, em  
478 devido tempo também se mexeu numa coisa base que era o imposto sobre o  
479 álcool, que provocou uma escalada de preços ao nível do álcool gel que é  
480 utilizado na desinfeção das mãos. Houve de facto uma alteração no imposto e  
481 isso possibilitou uma quantidade mais substancial de álcool pudesse ser  
482 canalizada para este uso em específico, embora os preços atuais, como é óbvio,  
483 não façam qualquer sentido e, portanto, isso levou a algumas entidades a  
484 produzirem elas próprias o álcool gel.

485 - - - **2.3.3) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019:-** Relativamente à Prestação de  
486 Contas do ano de 2019, pretendia saber se já estão concluídas e, em segundo  
487 lugar se já existe Certificação Legal de Contas das mesmas.

488 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não sabe informar em  
489 concreto. Terá que colocar essa questão à Senhora Chefe de Divisão e fará isso,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 senão ainda naquele dia, no dia seguinte, e informará os Senhores Vereadores  
491 em relação a esse assunto.

492 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a  
493 Certificação Legal das Contas, obviamente, só fará sentido depois das Contas  
494 apresentadas e, eventualmente, aprovadas. Aqui a questão das Contas de facto  
495 acaba por ser preliminar e agradecem que a Senhora Chefe de Divisão esclareça  
496 sobre o estado das Contas.

497 - - - **2.3.4) RUA DA CARDIA/SAMUEL AUGUSTO:-** Nos documentos de  
498 despesa verificou, também, a existência de um pagamento no valor de €3.710,00  
499 à empresa Samuel Augusto no início do corrente ano e que se referem a  
500 trabalhos de drenagem na Rua da Cardia. Perguntou efetivamente o que foi feito,  
501 que trabalhos foram esses e que dizem respeito a esta fatura.

502 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que há algum tempo atrás  
503 foram efetuados trabalhos de drenagem. Em concreto, não sabe informar em que  
504 consistiram, pois esta questão foi definida pelo Senhor Chefe de Divisão, Eng.º  
505 António Mendes, pelo que irá solicitar ainda hoje que lhe preste essa informação,  
506 por escrito, em que consistiu esta intervenção, para que possa fornecer aos  
507 Senhores Vereadores uma resposta cabal relativamente a esta questão.

508 Tem conhecimento que existiam ali problemas relacionados com o escoamento  
509 de águas e foi entendido que havia necessidade de colocação de grelhas de  
510 maior dimensão para resolver esse problema e desta forma existir uma melhor e  
511 maior capacidade na recolha das águas provenientes da chuva, sobretudo, em  
512 dias de maior pluviosidade.

513 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, aproveitando  
514 que o Senhor Chefe de Divisão vai emitir algo sobre os trabalhos que foram feitos  
515 ao nível da drenagem na Cardia, lembrar que, para além destes trabalhos agora  
516 realizados pelo empreiteiro Samuel Augusto, já em junho de 2019, tinham sido  
517 também realizados alguns trabalhos.

518 Portanto, pretendia saber o que é que agora está em causa nos trabalhos agora  
519 feitos, mas também, a ligação com aquilo que foi feito no primeiro semestre do  
520 ano passado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 Acrescentou que, pelos Vereadores do PS, foi levantada a questão ao nível do  
522 escoamento de águas junto ao Restaurante “O Flor” pelo que as águas estão  
523 direcionadas diretamente para a Rua da Cardia.

### 524 3. EXPEDIENTE

525 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 526 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

### 527 4. DELIBERAÇÕES

528 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**  
529 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DA 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS**  
530 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO**  
531 **ANO DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a 6.ª  
532 Alteração ao Orçamento prende-se com a necessidade de reforço da rubrica  
533 “limpeza e higiene”, de modo a que seja possível prosseguir com a aquisição de  
534 material de proteção individual, máscaras, gel desinfetante e luvas.

535 Na rubrica “despesas correntes”, existe um reforço de €12.000 que se prende  
536 com a necessidade de se proceder ao pagamento de uma indemnização a uma  
537 seguradora, decorrente de uma inundação que se verificou num apartamento,  
538 resultante de um problema relacionado com o serviço de fornecimento de água e  
539 que tem que ser ressarcida. É um processo que já tem algum tempo, o qual era  
540 para ter sido presente a esta reunião de Câmara, porém, a lesada, entregou uma  
541 exposição, a qual motivou que, quer os Serviços Jurídicos, quer o Senhor Chefe  
542 de Divisão, Eng.º António Mendes, não tivessem tido a possibilidade de se  
543 pronunciarem atempadamente em relação à mesma.

544 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que ainda  
545 bem que esse pedido de indemnização foi acautelado na alteração orçamental e  
546 que provavelmente o assunto vai ser resolvido, uma vez que já abordou este  
547 assunto em reunião de Câmara há meses e aquilo que foi dito no momento pelo  
548 Senhor Presidente é que isso iria ser despachado rapidamente.

549 Interveio o Senhor Presidente lamentando que o assunto não tenha sido resolvido  
550 com a brevidade que assegurou nessa reunião, mas pode garantir que, se o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 assunto dependesse apenas da sua decisão, já estaria certamente resolvido há  
552 muito tempo.

553 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em  
554 relação ao reforço de €2.500 na rubrica “Contratos IEFP - reforço de candidatura  
555 CEI Covid 19”.

556 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que esse CEI  
557 especial foi solicitado pelos serviços sociais de apoio à Covid 19, na pessoa do  
558 Senhor Vereador Jorge Ferreira. Como já não existia verba para ser feita a  
559 candidatura houve necessidade do reforço da mesma.

560 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionado se a pessoa  
561 em causa é para ficar ao serviço de uma IPSS que está com algum tipo de  
562 carência em relação a uma pessoa. Obviamente que a Câmara pode ser ela a  
563 promotora da candidatura, o que não fará muito sentido nos dias que correm  
564 atendendo a que, provavelmente, iria prestar teletrabalho ou estaria fora do local  
565 da Câmara. Fará todo o sentido que a pessoas seja colocada numa IPSS em  
566 apoio direto a pessoas necessitadas.

567 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Governo  
568 concedeu a hipótese de serem contratadas pessoas nesta contingência do Covid  
569 19, pelo período de um mês a três meses. Nesta linha, contrataram uma técnica  
570 de serviço social. Como o Seminário está indicado como “Centro de Apoio aos  
571 infetados” - felizmente ainda não foi necessário e espera que não o seja - essa  
572 pessoa, com bastante experiência nesta área, irá coordenar os serviços naquela  
573 estrutura de apoio. Como não tem sido necessário, a pessoa tem estado a  
574 acompanhar estas ações junto das IPSS, bem como a prestar apoio neste serviço  
575 social da linha de apoio aos mais vulneráveis. Trata-se de um programa  
576 financiado a 90%, em que a Câmara se antecipa no pagamento e depois será  
577 reembolsado.

578 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores  
579 Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor  
580 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de  
581 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º  
583 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de  
584 **aprovação da 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara**  
585 **Municipal de Gouveia do ano de 2020:**

586 **DESPACHO**

587 *Considerando:*

- 588 • *A urgência na realização de despesas na aquisição de materiais essenciais*  
589 *no âmbito do combate da pandemia do COVID 19 é necessário o reforço*  
590 *de rubricas orçamentais de despesa correntes “Contratos IEFP” e “Limpeza*  
591 *e Higiene”, assim como reforçar para uma indemnização a rubrica*  
592 *orçamental “Outras Despesas Correntes”, compensando com a diminuição*  
593 *da rubrica orçamental de despesa correntes “Festas do Senhor do*  
594 *Calvário”;*
- 595 • *Que compete à Câmara Municipal deliberar a aprovação da alteração*  
596 *orçamental, nos termos do da alínea d), do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de*  
597 *12 de setembro;*
- 598 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12*  
599 *de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de*  
600 *urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal,*  
601 *o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando*  
602 *os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua*  
603 *prática, sob pena de anulabilidade”.*

604 *Autorizo excepcionalmente a 6.ª alteração às GOP's para 2020 e determino que*  
605 *esta seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião, para ratificação e*  
606 *aprovação a referida alteração orçamental.*

607 *Gouveia, 20 de Abril de 2020*

608 *O Presidente da Câmara Municipal*

609 *(Luis Manuel Tadeu Marques, Dr.)”*

610 **----- 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 7.ª ALTERAÇÃO AO**  
611 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**  
612 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 Presidente referindo que a 7.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento prende-se com as  
614 transferências provenientes do Estado. Estão contempladas um conjunto de  
615 rubricas no total de reforço de €669.000 decorrentes das rubricas que estão  
616 discriminadas, desde logo, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação no  
617 IRS, da participação no IVA, entre outras. É no sentido de dar entrada a este  
618 montante e regularizar a situação.

619 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na  
620 proposta refere, conforme instruções da DGAL, que é possível a inclusão destas  
621 verbas transferidas diretamente do Orçamento Geral do Estado desta forma,  
622 através de uma alteração orçamental.

623 No entanto, a forma expedita como se vai compensar este aumento de Receitas  
624 transferidas do Orçamento de Estado feita através da diminuição de igual  
625 montante nas rubricas de Receitas, que têm a ver com as “Rendas de concessão  
626 de infraestruturas em Alta de águas e saneamento” e de outras rubricas de  
627 Receitas de Capital é uma forma de acomodar esta Receita evitando fazê-lo por  
628 aumento da Despesa, e dessa forma evitando uma Revisão Orçamental que teria  
629 que ser sujeita a Assembleia Municipal.

630 Parece um pouco estranho, ao fim deste tempo dizer que a dotação relativa a  
631 “Rendas de concessão de infraestruturas em Alta de águas e saneamento” estava  
632 acima dos valores reais e sirva desta forma para compensar o aumento na  
633 Receita, encaixando o valor remanescente nas rubricas—“Outras Receitas de  
634 Capital” que não sabem a que diz respeito, de forma a perfazer o valor de  
635 €669.899.

636 Na opinião dos vereadores do PS, esta forma de acertar contas não seria a mais  
637 correta, apesar da DGAL a prever. Num período em que a Despesa está  
638 aumentar, por força das despesas realizadas com a Covid, esta acomodação  
639 deveria ser efectuada pelo lado da Despesa e não pelo lado da Receita.

640 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra corroborando das palavras  
641 da Senhora Vereadora Conceição Salvador, reforçando que esta situação  
642 extraordinária merece uma explicação do ponto de vista da utilização de um  
643 instrumento que, supostamente, é colocado à disposição do Município de Gouveia



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 por parte da DGAL, com a introdução desta nova Receita que tem a ver com o  
645 IVA.

646 Estão a falar de uma alteração no valor de perto de €670.000, pelo que convém  
647 antes de mais referir se ela existe é porque o Orçamento de Estado aumentou  
648 substancialmente as transferências para os Municípios e isso é um aspeto a  
649 realçar. Os factos que levaram a que esta Alteração seja produzida,  
650 nomeadamente, a utilização dessa prerrogativa que a DGAL carecem de toda a  
651 explicação por parte do executivo.

652 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, dado que a Senhora Chefe  
653 de Divisão, Dra. Vera Mota, não se encontra presente para poder prestar esse  
654 esclarecimento, irá colocar-lhe esta questão para que o possa informar por escrito  
655 e posteriormente fornecerá essas explicações aos Senhores Vereadores.

656 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
657 perguntando se o executivo tem pelo menos a noção se este aumento das  
658 transferências para a Autarquia através do Orçamento Geral do Estado  
659 corresponde de alguma forma a transferências de competências ou se representa  
660 um aumento extra de perto de €670.000.

661 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, para além do que consta da  
662 explicação da proposta, como disse anteriormente, vai questionar a Senhora  
663 Chefe de Divisão, Dra. Vera Mota, e posteriormente informará os Senhores  
664 Vereadores por escrito.

665 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as explicações  
666 que forem dadas poderão fazer depender a forma de votação dos vereadores do  
667 PS. Um documento desta natureza ao ser presente a reunião de Câmara sem  
668 haver quem o explique, é um contrassenso, mas o Senhor Presidente saberá.

669 Respondeu o Senhor Presidente referindo que aquilo que pode assegurar é que  
670 não se trata de nenhum ato ilegal. Essa questão não se coloca, pois a própria  
671 DGAL assim o prevê e permite. No entanto, perante as questões dos Senhores  
672 Vereadores irá colocá-las à Senhora Chefe de Divisão e informará os Senhores  
673 Vereadores por escrito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

674 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação a estes  
675 assuntos, considera que são suficientemente importantes, bem como aqueles que  
676 se seguem, para que se justifique que haja uma explicação por escrito ou por  
677 videoconferência. Caso contrário, parece que o executivo está a tomar decisões  
678 sem ter a mínima noção do que está efetivamente a decidir. Em relação ao ponto  
679 em causa, a própria proposta questiona a valia do Orçamento e, para utilizar a  
680 solução da DGAL, é assumido um erro substancial no próprio Orçamento. Ou o  
681 ponto é discutido com o esclarecimento de todas estas questões ou os  
682 Vereadores do Partido Socialista são forçados a votar contra esta proposta.

683 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que os Senhores Vereadores votarão  
684 como entenderem mas, como referiu anteriormente, tomou em devida nota as  
685 questões colocadas pelos Senhores Vereadores e compromete-se a colocá-las à  
686 Senhora Chefe de Divisão e posteriormente a responder por escrito.

687 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra, uma vez que as questões não  
688 foram esclarecidas, anunciou que os Vereadores do PS votam contra esta  
689 proposta.

690 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

691 Na sequência da entrada em vigor do OE 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março),  
692 foram definidos os valores a transferir para o Município, com origem no  
693 Orçamento do Estado, verificando-se que a introdução de uma nova rubrica  
694 relativa à Participação no IVA, bem como, a atualização dos valores  
695 comparativamente com o ano 2019.

696 Considerando que o Orçamento Municipal para 2020 já se encontrava aprovado  
697 no órgão executivo aquando da emissão da nota informativa da DGAL, não foi  
698 possível inscrever a nova rubrica no orçamento.

699 Assim, conforme instruções da DGAL, vertidas no ponto 9 da Nota Informativa  
700 “TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO”,  
701 publicada em novembro de 2019, os municípios podem, “*excepcionalmente, por se*  
702 *tratar da arrecadação de receita de um normativo legal*” recorrer a uma alteração  
703 orçamental com vista à inscrição da nova classificação económica da receita,  
704 devendo dar conhecimento ao órgão deliberativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

705 Relativamente à despesa, caso o Município pretenda o seu aumento por  
706 contrapartida das receitas ora introduzidas, deverá proceder à elaboração de uma  
707 revisão orçamental a submeter à aprovação do órgão deliberativo.

708 Pelo exposto, por forma a permitir a arrecadação dos fundos provenientes do  
709 Orçamento do Estado relativos aos duodécimos do mês de abril, procedeu-se à  
710 elaboração da 7.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento de 2020, tendo sido ajustados os  
711 valores anuais para 2020, com a inclusão da rubrica relativa à Participação no  
712 IVA.

713 Em contrapartida foram corrigidas as dotações da receita relativas às rendas de  
714 concessão das infraestruturas em alta de água e saneamento, que se constatou,  
715 após a elaboração do orçamento, terem sido estimadas por excesso, bem como  
716 parte das receitas previstas na rubrica outras receitas de capital.

717 Deste modo, no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º,  
718 do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por  
719 maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e  
720 com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores  
721 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de modo a produzir efeitos  
722 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder  
723 à aprovação da **7.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da**  
724 **Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020**, no montante de 669.899,00  
725 euros, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a  
726 fazer parte integrante.

727 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**  
728 **TAXA DE JURO A CONTRATUALIZAR NO ÂMBITO DA LINHA BEI PT 2020 –**  
729 **AUTARQUIAS: OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-00071\_04745:-** Usou da  
730 palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a questão fundamental  
731 que se coloca tem a ver com a tramitação do processo, ou seja, o que vai  
732 acontecer a seguir a esta decisão. Pretende-se saber se vai acontecer como foi  
733 referido na reunião de 22 de fevereiro, em que o assunto numa primeira fase foi  
734 debatido, seguindo-se a aprovação pela Câmara das cláusulas contratuais e a  
735 apreciação por parte da Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

736 Interveio o Senhor Presidente referindo que aquilo que se pretende é que seja  
737 decidida a questão da taxa de juro, entre fixa e variável, e é o próprio BEI que  
738 está a solicitar à Câmara Municipal que se pronuncie, pois quanto às cláusulas  
739 contratuais já foram aprovadas.

740 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que leu atentamente  
741 aquilo que foi dito na reunião de 22 de fevereiro e, na altura, o que foi decidido foi  
742 a aprovação do contrato de mútuo, ou seja, na altura decidiu contratualizar  
743 através desta linha BEI os empréstimos em causa. As cláusulas contratuais não  
744 foram na altura decididas. Até diria mais, se colocar aqui a questão de algumas  
745 cláusulas contratuais provavelmente ficará sem resposta.

746 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que pela ata  
747 da reunião de Câmara de 22 de fevereiro, relativamente a estes três pontos, o  
748 que aprovaram foram os pedidos de empréstimo e não as cláusulas contratuais e  
749 foi dito nessa reunião que as propostas viriam posteriormente a reunião de  
750 Câmara e que depois teriam que ser submetidas a assembleia municipal. Estão  
751 ainda numa fase de aprovar cláusulas, segundo parece.

752 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que de facto a minuta de  
753 contrato será presente a reunião de Câmara, posteriormente a esta decisão, ou  
754 seja, a minuta de contrato está dependente da decisão de hoje relativamente à  
755 definição das taxas de juro. Essa minuta será presente a uma próxima reunião de  
756 Câmara e Assembleia Municipal.

757 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se com a minuta de  
758 contrato virão outras opções, nomeadamente, o período de carência e o próprio  
759 prazo do empréstimo.

760 Respondeu o Senhor Presidente referindo que virão as questões que têm que ver  
761 com o contrato propriamente dito. A definição da taxa é um dos elementos do  
762 contrato.

763 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, se hoje estão a  
764 decidir a taxa de juro a aplicar, pode acontecer em abstrato a Câmara vir a tomar  
765 mais uma ou duas decisões em relação aos elementos do contrato,  
766 nomeadamente, o período de carência e o prazo do contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que pensa que não será assim, o próprio  
768 BEI só envia a proposta de minuta de contrato após este ponto ser decidido pela  
769 Câmara Municipal.

770 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se significa que  
771 as outras condições, prazo e carência já estão decididos e se este será o último  
772 passo antes da aprovação da minuta do contrato.

773 Retorquiu o Senhor Presidente confirmando e referindo ainda que a duração do  
774 contrato é um período temporal que o BEI já decidiu e que a Câmara aceita ou  
775 não aceita.

776 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o prazo é de  
777 quinze anos, mas em relação ao período de carência não discutiram esse ponto  
778 em reunião de Câmara.

779 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, de acordo com aquilo que o  
780 informaram, este é o último ponto antes de vir a reunião de Câmara a minuta com  
781 as cláusulas contratuais.

782 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em  
783 relação ao prazo e ao período de carência, não foi tomada qualquer decisão o  
784 que, obviamente, vai condicionar a orientação de voto dos Vereadores do PS no  
785 futuro, porque a ficha técnica do BEI, que tem na sua posse, aponta para  
786 diferentes alternativas que não foram exploradas. Nesse não conhecimento, vão  
787 pronunciar-se, exclusivamente, sobre a taxa ser fixa ou variável. E, nesse  
788 contexto, vão manter a orientação de voto, ou seja, a abstenção em cada um dos  
789 três pontos.

790 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

791 Na sequência da notificação da decisão de aprovação da candidatura ao  
792 empréstimo da Linha BEI PT 2020 - Autarquias, relativo à operação CENTRO-09-  
793 2316-FEDER-00071\_04745, a entidade gestora notificou o município com vista à  
794 fixação da taxa de juro a contratar.

795 Conforme decorre do Regulamento da Linha BEI PT 2020 -Autarquias,  
796 encontram-se disponíveis para contratualização duas taxas:

- 797
- Taxa Fixa – 1,564%;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 798 • Taxa Variável – Euribor a 6m + spread de 0,277%.

799 Por forma a fundamentar a escolha da taxa a comunicar à entidade gestora, foi  
800 solicitada informação ao consultor financeiro da autarquia que se pronunciou nos  
801 seguintes termos:

802 *“Relativamente à seleção da taxa de juro dos contratos, considerando a*  
803 *alteração das condições económicas provocadas pelo COVID-2019, não se*  
804 *prevê que as taxas de juro venham a subir no curto médio prazo, pelo que*  
805 *a opção pela taxa variável será seguramente durante um largo período do*  
806 *empréstimo mais favorável.*

807 *Acresce que a maior componente de juros é sempre paga na fase inicial do*  
808 *empréstimo, uma vez que o capital em dívida é superior.*

809 *Em anexo apresento um exemplo para um empréstimo de 1.000 k com as*  
810 *duas opções, considerando que o indexante da taxas de juro sobe 0,5% no*  
811 *5º ano, e 0,25% por cada um dos anos subsequentes (evolução estima)*  
812 *até atingir os 3% (taxa máxima a se considera aceitável ser definida pelo*  
813 *Banco Central Europeu).*

814 *Conforme estimativa, que se considera já agravada na parte da opção da*  
815 *tarifa variável, o valor estimado para a taxa fixa supera os juros da tarifa*  
816 *variável em mais de 35%.*

817 *Assim, sou da opinião que o Município deve optar para taxa variável.”*

818 Em anexo com à presente proposta, encontra-se o ficheiro com os cálculos  
819 comparativos apresentados pelo consultor financeiro da autarquia.

820 Assim, no uso das competências previstas no n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I, da Lei  
821 n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por maioria, com duas  
822 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a  
823 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
824 PPD/PSD e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º  
825 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, o seguinte:

- 826 • **Aprovar a taxa de juro a contratualizar no âmbito da Linha BEI PT**  
827 **2020 – Autarquias: Operação CENTRO-09-2316-FEDER-00071\_04745**  
828 **corresponde à taxa variável, ou seja, Euribor a 6m (floor zero) +**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 spread 0,277%;

830 • Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal na tramitação de  
831 todo o processo de formalização do contrato de empréstimo,  
832 designadamente na comunicação da presente deliberação à entidade  
833 gestora, bem como para a aprovação da minuta do contrato;

834 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA  
835 TAXA DE JURO A CONTRATUALIZAR NO ÂMBITO DA LINHA BEI PT 2020 –  
836 AUTARQUIAS: OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-00206\_04735:- Na  
837 sequência da notificação da decisão de aprovação da candidatura ao empréstimo  
838 da Linha BEI PT 2020 -Autarquias, relativo à operação CENTRO-09-2316-  
839 FEDER-00206\_04735, a entidade gestora notificou o município com vista à  
840 fixação da taxa de juro a contratar.

841 Conforme decorre do Regulamento da Linha BEI PT 2020 -Autarquias,  
842 encontram-se disponíveis para contratualização duas taxas:

- 843 • Taxa Fixa – 1,564%;
- 844 • Taxa Variável – Euribor a 6m + spread de 0,277%.

845 Por forma a fundamentar a escolha da taxa a comunicar à entidade gestora, foi  
846 solicitada informação ao consultor financeiro da autarquia que se pronunciou nos  
847 seguintes termos:

848 *“Relativamente à seleção da taxa de juro dos contratos, considerando a*  
849 *alteração das condições económicas provocadas pelo COVID-2019, não se*  
850 *prevê que as taxas de juro venham a subir no curto médio prazo, pelo que*  
851 *a opção pela taxa variável será seguramente durante um largo período do*  
852 *empréstimo mais favorável.*

853 *Acresce que a maior componente de juros é sempre paga na fase inicial do*  
854 *empréstimo, uma vez que o capital em dívida é superior.*

855 *Em anexo apresento um exemplo para um empréstimo de 1.000 k com as*  
856 *duas opções, considerando que o indexante da taxas de juro sobe 0,5% no*  
857 *5 º ano, e 0,25% por cada um dos anos subsequentes (evolução estima)*  
858 *até atingir os 3% (taxa máxima a se considera aceitável ser definida pelo*  
859 *Banco Central Europeu).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 *Conforme estimativa, que se considera já agravada na parte da opção da*  
861 *tarifa variável, o valor estimado para a taxa fixa supera os juros da tarifa*  
862 *variável em mais de 35%.*

863 *Assim, sou da opinião que o Município deve optar para taxa variável.”*

864 Em anexo com a presente proposta encontra-se o ficheiro com os cálculos  
865 comparativos apresentados pelo consultor financeiro da autarquia.

866 Assim, no uso das competências previstas no n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I, da Lei  
867 n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por maioria, com duas  
868 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a  
869 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
870 PPD/PSD e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º  
871 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, o seguinte:

872 • **Aprovar a taxa de juro a contratualizar no âmbito da Linha BEI PT**  
873 **2020 – Autarquias: Operação CENTRO-09-2316-FEDER-00206\_04735**  
874 **corresponde à taxa variável, ou seja, Euribor a 6m (floor zero) +**  
875 **spread 0,277%;**

876 • **Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal na tramitação de**  
877 **todo o processo de formalização do contrato de empréstimo,**  
878 **designadamente na comunicação da presente deliberação à entidade**  
879 **gestora, bem como para a aprovação da minuta do contrato;**

880 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA**  
881 **TAXA DE JURO A CONTRATUALIZAR NO ÂMBITO DA LINHA BEI PT 2020 –**  
882 **AUTARQUIAS: OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-00210\_04725:-** Na  
883 sequência da notificação da decisão de aprovação da candidatura ao empréstimo  
884 da Linha BEI PT 2020 - Autarquias, relativo à operação CENTRO-09-2316-  
885 FEDER-00210\_04725, a entidade gestora notificou o município com vista à  
886 fixação da taxa de juro a contratar.

887 Conforme decorre do Regulamento da Linha BEI PT 2020 -Autarquias,  
888 encontram-se disponíveis para contratualização duas taxas:

- 889 • Taxa Fixa – 1,564%;
- 890 • Taxa Variável – Euribor a 6m + spread de 0,277%.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 Por forma a fundamentar a escolha da taxa a comunicar à entidade gestora, foi  
892 solicitada informação ao consultor financeiro da autarquia que se pronunciou nos  
893 seguintes termos:

894 *“Relativamente à seleção da taxa de juro dos contratos, considerando a*  
895 *alteração das condições económicas provocadas pelo COVID-2019, não se*  
896 *prevê que as taxas de juro venham a subir no curto médio prazo, pelo que*  
897 *a opção pela taxa variável será seguramente durante um largo período do*  
898 *empréstimo mais favorável.*

899 *Acresce que a maior componente de juros é sempre paga na fase inicial do*  
900 *empréstimo, uma vez que o capital em dívida é superior.*

901 *Em anexo apresento um exemplo para um empréstimo de 1.000 k com as*  
902 *duas opções, considerando que o indexante da taxas de juro sobe 0,5% no*  
903 *5º ano, e 0,25% por cada um dos anos subsequentes (evolução estima)*  
904 *até atingir os 3% (taxa máxima a se considera aceitável ser definida pelo*  
905 *Banco Central Europeu).*

906 *Conforme estimativa, que se considera já agravada na parte da opção da*  
907 *tarifa variável, o valor estimado para a taxa fixa supera os juros da tarifa*  
908 *variável em mais de 35%.*

909 *Assim, sou da opinião que o Município deve optar para taxa variável.”*

910 Em anexo com a presente proposta encontra-se o ficheiro com os cálculos  
911 comparativos apresentados pelo consultor financeiro da autarquia.

912 Assim, no uso das competências previstas no n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da  
913 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por maioria, com duas  
914 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a  
915 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
916 PPD/PSD e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º  
917 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, o seguinte:

- 918 • **Aprovar a taxa de juro a contratualizar no âmbito da Linha BEI PT**  
919 **2020 – Autarquias: Operação CENTRO-09-2316-FEDER-00210\_04725**  
920 **corresponde à taxa variável, ou seja, Euribor a 6m (floor zero) +**  
921 **spread 0,277%;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 • Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal na tramitação de  
923 todo o processo de formalização do contrato de empréstimo,  
924 designadamente na comunicação da presente deliberação à entidade  
925 gestora, bem como para a aprovação da minuta do contrato;

926 - - - 4.6) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE  
927 APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O  
928 MUNICÍPIO DE GOUVEIA E OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA A  
929 DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU DE LIGAÇÃO À  
930 INTERNET PARA ACESSO AO PLANO NACIONAL DE ENSINO À

931 **DISTÂNCIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que,  
932 por solicitação do Agrupamento de Escolas de Gouveia, na pessoa do Senhor  
933 Diretor Joaquim Loureiro, contactou a Autarquia, uma vez que, após levantamento  
934 feito com a colaboração dos Diretores de Turma, tinham chegado à conclusão de  
935 que havia oitenta alunos do concelho de Gouveia, desde o 1.º ano ao 12.º ano,  
936 que não dispunham de equipamento necessário para poder usufruir deste ensino  
937 à distância.

938 Nesta contingência, e como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, o  
939 Município adquiriu tablets e routers, com o respetivo cartão. Este equipamento vai  
940 ser emprestado pelo período de três meses, até ao final do ano letivo, sendo que  
941 estão na expectativa de saber qual a solução tecnológica para o próximo ano  
942 letivo.

943 No final do ano letivo, ou no início do próximo, analisarão o que vai ser  
944 necessário, ou seja, se for necessário emprestar novamente assim o farão, caso  
945 não seja necessário, o equipamento reverte novamente para o Município para  
946 utilização nos seus serviços.

947 Deste modo, coloca à consideração do executivo a ratificação do documento que  
948 formaliza esta cedência, que é assinada pelos encarregados de educação dos  
949 alunos que recebem o equipamento.

950 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se  
951 existe em relação a estes tablets uma proteção de software que restrinja o acesso



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 a determinados sites, isto é, se através destes tablets os alunos só poderão  
953 aceder aos conteúdos para os quais são destinados, se houve essa preocupação.  
954 Em relação à reversão dos tablets à Câmara gostaria que fosse esclarecido o  
955 seguinte: na última reunião quando questionou o que iria acontecer a esses  
956 oitenta tablets quando regressassem ao município, o senhor presidente referiu  
957 que iriam ser distribuídos pelos vários serviços, inclusive, pela biblioteca municipal  
958 para serem usados. Porém, aquilo que está no site da Câmara ou Facebook, é  
959 que depois de regressarem ao Município, não sendo necessários no final do ano  
960 letivo, ficarão num banco de recursos tecnológicos para acesso de estudantes  
961 com maiores debilidades económicas. Pretendia esclarecimento se vai ser uma  
962 coisa ou outra ou se eventualmente pode servir os dois objetivos.

963 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Senhor Diretor do  
964 Agrupamento de Escolas de Gouveia é de opinião que não deve ser barrado o  
965 acesso a outros sites, nomeadamente, às redes sociais, na medida em que  
966 muitos professores tinham criado grupos de trabalho com os alunos através das  
967 redes sociais e que não deveriam ser vedadas.

968 Também lhe colocaram a questão dos tablets poderem ser utilizados para  
969 descarregar conteúdos e rapidamente o plafond ser esgotado. Aquilo que foi  
970 transmitido é que o plafond é bastante significativo, à volta de 70 gb, de modo que  
971 é muito difícil que o mesmo seja esgotado, pelo que achou que não era  
972 necessário estar a barrar o acesso a determinados conteúdos.

973 Referiu ainda que caso não seja necessário voltar a emprestar os tablets aos  
974 alunos, os mesmos serão destinados quer ao “Banco de Recursos”, quer para  
975 outros serviços do Município que venham a necessitar deles. Por exemplo, o  
976 projeto da Gamificação preconiza um espaço na Biblioteca Municipal para  
977 atividades que necessitam do uso deste tipo de equipamentos. No Museu, há  
978 atividades que podem ser desenvolvidas com o recurso a tablets, já várias vezes  
979 solicitados. Portanto, vão dispor de tablets para dar resposta a estes  
980 equipamentos, bem como para dar resposta a esse “Banco de Recursos”.

981 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, tal como foi  
982 dito pelo Senhor Presidente da Câmara que grande parte dos tablets já foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 entregues aos alunos, pretendia saber se aquando a entrega foi promovida a  
984 assinatura do contrato de comodato, ou qualquer outro documento, pelos  
985 respetivos encarregados de educação, uma vez que a maioria dos destinatários  
986 dos equipamentos não estão em condições legais de assumir essa  
987 responsabilidade.

988 No que diz respeito aos plafonds, a sua opinião é muito diferente, acha que devia  
989 ser permitida a utilização exclusivamente para os fins pretendidos, porque os 75  
990 gb não são significativos, já que, quem quiser utilizá-los, rapidamente consegue  
991 esgotar esse plafond. Se não for gerido com alguma parcimónia, naturalmente  
992 que as coisas no fim vão correr menos bem.

993 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que, tal como referiu  
994 anteriormente, essa decisão da utilização partiu do Senhor Diretor do  
995 Agrupamento de Escolas de Gouveia e pensa que 70 gb não se esgotam  
996 facilmente. O contrato de comodato é assinado pelos encarregados de educação  
997 à medida que é entregue o equipamento informático.

998 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos  
999 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1000 setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado  
1001 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente

### 1002 **“DESPACHO**

1003 *Considerando que, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 23.º do*  
1004 *Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município*  
1005 *dispõe de atribuições no domínio da Educação, Ensino e Formação Profissional, e*  
1006 *compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do*  
1007 *artigo 33.º do referido anexo e Lei “(...) apoiar atividades de natureza social,*  
1008 *cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,*  
1009 *incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das*  
1010 *doenças;”*

1011 *Considerando a atual situação epidemiológica que o país atravessa, que obrigou*  
1012 *à suspensão das aulas presenciais e a implementação da modalidade de ensino à*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013 *distância, levando a que os alunos dos vários níveis de ensino necessitem, entre*  
1014 *outros, de acesso a meios digitais para continuar os seus estudos;*  
1015 *Considerando que nem todos as famílias têm computador ou outros*  
1016 *equipamentos e internet e que essa desigualdade não deve impedir o acesso das*  
1017 *crianças/ jovens à educação e/ ou condicionar o seu sucesso educativo;*  
1018 *Considerando o preponderante papel da autarquia no apoio às famílias e as suas*  
1019 *responsabilidades no domínio da Educação, torna-se imperativo adotar medidas*  
1020 *que possibilitem o empréstimo temporário de equipamentos móveis e a*  
1021 *disponibilização de ligação à internet aos alunos(as) que deles não disponham,*  
1022 *garantindo, assim, que possuem os meios para aceder e acompanhar o Plano*  
1023 *Nacional de Ensino à Distância;*  
1024 *Considerando a necessidade de gerir com eficácia os recursos existentes, e a*  
1025 *necessidade de zelar pela proteção e boa conservação do património municipal;*  
1026 *Considerando que o comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega à*  
1027 *outra certa coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela, com a obrigação de a*  
1028 *restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e ss, do Código Civil;*  
1029 *Considerando que a coisa comodatada ou emprestada deve ser aplicada ao fim a*  
1030 *que se destina, sendo, nessa justa medida, vedado ao comodatário fazer dela o*  
1031 *uso imprudente ou proporcionar a terceiros a sua utilização sem autorização do*  
1032 *comodante;*  
1033 *Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, no*  
1034 *uso das competências previstas no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º*  
1035 *75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e por não ter sido possível*  
1036 *reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, determino o seguinte:*  
1037 **a) Autorizo a celebração do contrato de comodato entre o Município de**  
1038 **Gouveia e os Encarregados de Educação dos alunos que não disponham**  
1039 **de equipamentos móveis ou de ligação à internet para acesso à**  
1040 **Educação, conforme matriz do contrato de comodato, contendo as**  
1041 **cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes**  
1042 **signatárias, que se anexam ao presente despacho e que igualmente**  
1043 **procedo à sua aprovação;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 **b) Para o efeito, deverá o presente despacho ser presente à próxima**  
1045 **reunião do executivo para Ratificação, ao abrigo do no n.º 3, do art.º 35º,**  
1046 **do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro.**

1047 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 16 de abril de 2020*

1048 *O Presidente da Câmara Municipal,*

1049 *(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)*

1050 **- - - - 4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELOS**  
1051 **SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA NO ÂMBITO DA**  
1052 **COVID-19:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra começando por  
1053 fazer uma explicação em termos genéricos da proposta em análise. Disse, antes  
1054 de mais, que esta proposta de medidas é um bocado abrangente em relação às  
1055 problemáticas que o Covid 19 levanta em termos de concelho e pretende, no  
1056 fundo, atuar sobre todas as fases do vírus. Desde a fase da contaminação, da  
1057 fase das pessoas que estão em quarentena, mas também nas fases  
1058 subsequentes em termos das consequências económicas e de todas as  
1059 consequências que estão a verificar-se em termos de Covid e que vão ser  
1060 reforçadas no futuro.

1061 Longe de ser um livro fechado, até como têm visto, as próprias medidas do  
1062 Governo têm evoluído em função daquilo que tem sido as necessidades que têm  
1063 ocorrido em termos do funcionamento da própria economia, ainda anteriormente  
1064 falaram na questão da limitação da margem para os 15%, o imposto do álcool, há  
1065 outras situações que também se colocaram, por exemplo, na altura da Páscoa e,  
1066 portanto houve bastante evolução desta problemática a nível nacional.

1067 Numa fase inicial, e tem a ver com o ponto 1 da proposta, que os vereadores do  
1068 PS defendem que deve ser feita uma sistematização de todas as propostas que  
1069 efetivamente existem para mitigação dos efeitos da Covid 19, porque existe de  
1070 facto um manancial muito grande de legislação e que inclusivamente a Câmara  
1071 pode recorrer, presume que 90% das situações serão do Senhor Presidente,  
1072 haverá 10% que não serão, portanto fará todo o sentido fazer este levantamento.

1073 Por outro lado, impõe-se um conhecimento exaustivo de questões técnicas  
1074 relacionadas com a própria doença. Há de facto, como todos têm assistido, várias



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 etapas e, portanto, ao longo dessas etapas de evolução da própria pandemia a  
1076 nível nacional e a nível mundial, exigem-se diferentes ações para que o resultado  
1077 final seja sempre minimizar os efeitos da pandemia.

1078 Por último, aquilo que têm visto nas reuniões de Câmara, que é um  
1079 acompanhamento diário da pandemia e, portanto, o conhecimento que é  
1080 transmitido das situações que vão afetando o concelho de Gouveia.

1081 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que  
1082 existem medidas, por exemplo, no ponto 5, alínea f), "*Reforço da distribuição de*  
1083 *EPI's adequados aos colaboradores das IPSS e Bombeiros Voluntários.*", tiveram  
1084 hoje conhecimento que estão a proceder a esse reforço.

1085 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não estão a reforçar, estão a  
1086 fornecer, desde o início, consoante as necessidades que as próprias IPSS  
1087 solicitam, semana após semana. Os serviços da autarquia tomam a iniciativa de  
1088 contactar as IPSS para perceber junto delas que tipo de material necessitam.

1089 Como começou por referir anteriormente, a Câmara está, em articulação com a  
1090 ADN Gouveia, e com outras entidades e empresários do concelho, a trabalhar  
1091 num conjunto de propostas e matérias relativamente à questão do "pós-Covid".

1092 Por outro lado, muitas das medidas que a proposta apresenta, a Câmara já está a  
1093 concretizar há muito tempo. Na sua opinião, não apresenta nada de novo,  
1094 contudo não teve dúvidas em agendá-la.

1095 Porém, na sua opinião, o melhor seria que os Senhores Vereadores do PS  
1096 entendessem esta proposta que apresentam como algo que possa servir para ser  
1097 trabalhado entre todos, relativamente a um conjunto mais alargado de medidas  
1098 que o Município está a trabalhar para o "pós-Covid".

1099 Reafirmou que a Autarquia está em articulação com a ADN Gouveia e com outras  
1100 entidades e empresários do concelho e até no âmbito da própria CIM Beiras e  
1101 Serra da Estrela a trabalhar esta questão.

1102 É, portanto, de opinião que esta proposta podia e devia ficar como uma  
1103 apresentação.

1104 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que  
1105 há medidas que provavelmente já estão a ser implementadas, mas quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1106 referem reforço da distribuição, é porque sabem que, em determinado momento,  
1107 o material distribuído foi escasso, daí proporem o reforço.

1108 Referiu, ainda que há medidas que têm a ver com as tarifas da água. Na última  
1109 reunião de camara quando aprovaram a prorrogação da medida de reduções de  
1110 50% e 100 % das tarifas da água e saneamento, os Vereadores do PS  
1111 abstiveram-se porque consideram que a forma como estão a tentar reduzir custos  
1112 aos munícipes não é a mais correta, não é aquela que tem maior impacto em  
1113 quem efetivamente precisa. Daí que, quer no apoio à população do concelho,  
1114 quer no apoio às IPSS e aos Bombeiros, quer no apoio ao comércio e serviços,  
1115 tenham proposto isenções nas tarifas de água e saneamento numa forma que  
1116 seja efetivamente impactante para estes grupos. Como referiu na altura, para um  
1117 consumidor doméstico que não tenha necessidades económicas é irrelevante  
1118 pagar €20 ou €10 e pensam que o esforço financeiro que a Câmara está a fazer  
1119 com esta medida podia ser direccionada de outra forma. Daí a questão das tarifas  
1120 da água constar na proposta em apreço para estes três grupos, ou seja,  
1121 população do concelho, para as IPSS e Bombeiros e para o comércio e serviços.

1122 Em relação aos particulares se o objectivo é que as pessoas não descuidem os  
1123 cuidados de higiene que, neste momento são aconselháveis, não se pode isentar  
1124 50% a uma pessoa que, por exemplo, decida encher uma piscina ou, gaste €100  
1125 de água por mês e beneficie de uma redução de €50. Consideram incorreto. Daí  
1126 acharem que, por exemplo, uma medida que podia ser adotada era isentar o 1.º  
1127 escalão para todos os consumidores e toda a gente beneficia da mesma forma. O  
1128 1.º escalão pode corresponder ao reforço de higiene exido nesta altura sem  
1129 estarem a dar benefícios a quem não necessita ou a quem os pode usar de forma  
1130 incorreta.

1131 Na proposta está também vertida uma questão, que se prende com a realização  
1132 de testes a todos idosos que estão nos lares, uma medida que até agora não foi  
1133 implementada.

1134 Interveio o Senhor Presidente referindo que aquilo que está a ser feito, e é  
1135 recomendado, é que os testes sejam efetuados em relação aos funcionários,  
1136 porque é a população que contacta com o exterior. Por isso é que afirmaram que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1137 estão a fazer os testes em relação aos funcionários dos lares que estão a praticar  
1138 um horário de trabalho, no mínimo, de 7 dias ou, preferencialmente, de 14 dias.  
1139 A par disso, a Segurança Social também tem um programa que contempla a  
1140 realização de rastreio a funcionários de um Lar, por concelho, da Comunidade  
1141 Intermunicipal. No caso do concelho de Gouveia, trata-se do Lar da Fundação D.  
1142 Laura dos Santos. Esse rastreio será realizado no dia 24 de abril, no período da  
1143 manhã e serão feitos 29 testes.  
1144 Como disse e reafirma, o Município já está a fazer esse serviço há muito tempo.  
1145 Relativamente a utentes, o Município está a realizar os testes à IPSS onde houve  
1146 o foco de contágio, ou seja, o Lar da Santa Casa da Misericórdia. Já foram  
1147 realizados os testes aos utentes, por duas vezes e, caso seja necessário, farão  
1148 uma terceira vez.  
1149 Um dos assuntos também tratado ao nível da CIM Beiras e Serra da Estrela, diz  
1150 respeito a um programa que a Segurança Social pretenderá colocar agora no  
1151 terreno, que é rastrear os utentes e os funcionários de lares onde ainda não tenha  
1152 havido o foco de contágio. Essa será uma medida que pretendem pôr em prática,  
1153 mas ainda não se sabe como vai ser feita essa operacionalização, nem com que  
1154 ritmo vai ser feito, porquanto estão a falar de um universo muito amplo dos quinze  
1155 Municípios que integram a CIM Beiras e Serra da Estrela. Parece que ainda não  
1156 sabem também qual vai ser o laboratório que vai efetuar as análises, porque o  
1157 que seria pretensão era que a UBI, através de um laboratório seu, pudesse ser a  
1158 entidade que faria os testes, mas parece que ainda não houve anuência por parte  
1159 da Universidade.  
1160 Como informou anteriormente, para além do rastreio aos utentes do Lar da Santa  
1161 Casa da Misericórdia, o Município, a expensas próprias, está também a fazer o  
1162 rastreio aos funcionários das IPSS do concelho de Gouveia que estejam a praticar  
1163 os horários laborais de 7 dias ou 14 dias, com exceção de duas IPSS que estão a  
1164 praticar o regime tradicional de rotação de turnos, isto é, diariamente, por opção  
1165 ou por impossibilidade de logística técnica. A esses, o Município não faz os  
1166 testes, pois não fará sentido. Aliás, dois a três dias por semana são dedicados à  
1167 realização de testes de rastreio com o recurso a dois laboratórios. Portanto, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1168 relação aos testes, estão a efetuar aquilo que lhes dizem que é o recomendado  
1169 pelas próprias entidades oficiais, relativamente às IPSS.

1170 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador informando que há  
1171 empregados de lares que estão a ser rastreados, não estando a funcionar em  
1172 regime de casulo, a Câmara pode não ter responsabilidade, mas a verdade é que  
1173 está a acontecer.

1174 Interveio o Senhor Presidente referindo que, nesse caso, as IPSS não estão a ser  
1175 honestas com quem as está a ajudar.

1176 Interveio, ainda, o Senhor Vereador Jorge Ferreira solicitando que ajudem a  
1177 Câmara nessa situação, informando-nos.

1178 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo ainda  
1179 que, perante o agendamento deste ponto, e ainda bem que o Senhor Presidente  
1180 não teve dúvidas em fazê-lo, pois já não é a primeira vez que rejeita propostas  
1181 apresentadas pelos Vereadores do PS, pretendem a sua votação, e cada um dos  
1182 membros do executivo vota como entender.

1183 Por último, esclareceu que em relação à alínea d) do ponto 4 *“Pagamento no*  
1184 *prazo de um mês das facturas a fornecedores.”* É evidente que não estão  
1185 abrangidos os grandes fornecedores de obras que estão neste momento a  
1186 decorrer, referem-se apenas a pequenos fornecedores.

1187 Interveio o Senhor Presidente referindo que a Câmara já está a fazer esse  
1188 pagamento, tal como em relação à questão das Juntas de Freguesia, em que na  
1189 última reunião de Câmara foi aprovada uma Adenda ao Contrato-Programa,  
1190 precisamente para contemplar esse apoio às Juntas de Freguesia.

1191 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que tem isso  
1192 presente, contudo há mais que um tipo de apoio às Juntas de Freguesia. A  
1193 agilização dos pagamentos a fornecedores consta da proposta porque não foram  
1194 informados que tal medida estivesse já a ser aplicada.

1195 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra que perguntou se todas as  
1196 entidades que têm assento no órgão Proteção Civil do concelho têm o Plano de  
1197 Contingência aprovado, ou seja, se a fase inicial está a ser cumprida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1198 Nas Juntas de Freguesia, em relação a uma situação particular, foi prevista essa  
1199 antecipação do pagamento, mas os apoios relativos a contratos  
1200 interadministrativos, esse pagamento está a ser feito? – Questionou.

1201 Referiu ainda que ao analisar a relação de pagamentos, verificou que grande  
1202 parte dos pagamentos era de 2019 a fornecedores. Se já está a ser cumprida esta  
1203 medida e ainda estão a pagar 2019, então algo está a correr menos bem. Das  
1204 medidas apresentadas, já expurgaram um conjunto de propostas que estavam a  
1205 ser seguidas. Têm a noção que, por exemplo, no apoio às empresas, que  
1206 entendem ser uma área fundamental, em que pouco ou nada está a ser feito, diria  
1207 o seguinte, foi assinado um protocolo com a ADN Gouveia e essas medidas não  
1208 estão a ser divulgadas, só ficaram no protocolo. Em que medida estão  
1209 salvaguardadas as posições contratuais estabelecidas pelo Município de Gouveia  
1210 com cidadãos, coletividades e empresas? O Senhor Presidente pode ter  
1211 salvaguardadas essas situações, formalmente, nunca o fez.

1212 Interveio o Senhor Presidente referindo que a partir do momento em que estão  
1213 formalizadas as medidas, elas estão mais do que salvaguardadas.

1214 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra alegando que os Vereadores do  
1215 PS, com esta proposta, estão a formalizar esse entendimento do Município. O  
1216 Município não precisa de prestar favores a ninguém. Está escrito numa proposta  
1217 concreta que essas situações previstas nos regulamentos não vão ser  
1218 penalizantes para os cidadãos em função do Covid 19. É importante que se diga e  
1219 não fique entre uns e outros. É isso que pretendem? – Questionou.

1220 E, na sequência das palavras da Senhora Vereadora Conceição Salvador, referiu  
1221 ainda que as medidas que estão a ser propostas são exequíveis, a Câmara tem  
1222 meios disponíveis, o conjunto de diplomas que foram publicados foi bastante  
1223 extenso e que deu novos poderes aos Municípios para combater o Covid 19, quer  
1224 ao nível dos empréstimos, quer ao nível dos acordos que estão celebrados com  
1225 os sistemas multimunicipais de fornecimento de águas e saneamento, quer ao  
1226 nível do aligeiramento dos pagamentos no âmbito dos Fundos Comunitários, um  
1227 conjunto de situações que nunca foram neste órgão faladas. O Município pode



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 beneficiar e deve apoiar as populações. E o apoio às populações é aquilo que os  
1229 Vereadores do PS propõem na proposta que apresentam.

1230 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que entendeu agendá-la para  
1231 precisamente poderem debatê-la em conjunto. Contudo, em relação a uma série  
1232 de medidas que, de uma forma genérica estão propostas, o Município já se  
1233 antecipou, já as está a concretizar há muito tempo e são redundantes.

1234 Relativamente a outras situações ou propostas que apresentam, elas podem vir a  
1235 ser estudadas e, eventualmente, tomadas em devida conta, pois não são  
1236 sectários e não lhe causa qualquer problema em articular posições em relação a  
1237 algumas delas, que por agora são sugestões genéricas.

1238 Relativamente ao conjunto de diplomas que foram publicados e que contemplam  
1239 algumas normas que podem proteger alguns grupos ou situações, como disse, o  
1240 Município está em articulação com a ADN Gouveia e os empresários, a estudar  
1241 medidas concretas que, perante aquilo que é proposto como sendo possível pelo  
1242 Governo, ou em relação a outras situações que não são abrangidos por esses  
1243 diplomas, aí sim, poder ser complementado com aquilo que pode ser a ação  
1244 concreta de apoio da Câmara Municipal. Esse conjunto de medidas é que é  
1245 relevante para aquilo que seja o “pós-Covid” e o atenuar dos efeitos do Covid 19,  
1246 que não se esgotam e não vão terminar no fim do mês, vão prolongar-se para  
1247 além deste período do mês de abril. É preciso centrarem-se naquilo que vai ser  
1248 possível fazer pela atividade económica, pela atividade das empresas, dos  
1249 pequenos empresários e a manutenção dos postos de trabalho. Isso sim é que vai  
1250 ser verdadeiramente importante e relevante e, por isso mesmo, propôs que  
1251 pudessem fazer em relação a essa matéria, que é relevante, algo em conjunto,  
1252 articulando com a parte empresarial representativa deste setor que é  
1253 fundamental.

1254 Portanto, em relação às medidas que são propostas, como disse, uma boa parte  
1255 delas, o Município já está a concretizar, outras são genéricas e, portanto, nem  
1256 sequer esmiúçam em pormenor em que termos seriam concretizadas. Por isso é  
1257 que referiu que há medidas que, eventualmente, podiam ser trabalhadas em  
1258 conjunto para a sua concretização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1259 Deste modo, defende que devem tentar articular posteriormente de uma forma  
1260 mais completa, atendendo àquilo que vai ser, desde logo, a decisão do Governo,  
1261 no que diz respeito à possibilidade de reabertura de alguns sectores e atividades  
1262 económicas e que são importantes para poderem, eventualmente, perceber aquilo  
1263 que vai ser possível fazer também a partir do próximo mês.

1264 Prosseguiu, dizendo que, tem esperança que a situação possa continuar a  
1265 progredir de forma favorável e que o vírus e a infeção possam perder escala o  
1266 mais possível e deixar de ter uma presença na comunidade e a atividade  
1267 económica, gradualmente, reganhar o seu lugar, com o apoio que todos têm  
1268 consciência que vai ser necessário fazer e prestar por parte da Câmara Municipal.  
1269 Nessa medida, é importante que se articulem posições e devem ser articuladas  
1270 entre o executivo.

1271 Concluiu, dizendo que, muitas das medidas que constam da proposta são  
1272 redundantes em relação ao que já está a ser feito há muito tempo. Não pondo em  
1273 causa a bondade das medidas, mas uma boa parte delas já estão em aplicação,  
1274 logo que a situação começou a tomar este rumo, pelo que, a manter-se a  
1275 proposta para votação, o seu sentido de voto será contra, pelas razões que  
1276 enunciou.

1277 O adequado seria trabalharem para um programa que pudesse ser  
1278 consensualizado para medidas concretas de apoio à comunidade e, em particular,  
1279 ao setor económico e que possam evitar que as empresas continuem ou em lay  
1280 off ou encerrem definitivamente.

1281 Efetivamente fala-se muito em apoios, mas ainda hoje, em conversa com um  
1282 empresário, foi referido que os apoios tardam em chegar, pelo que é importante  
1283 ajudar nessa matéria, de modo a minimizar alguns impactos mais negativos que  
1284 estão a resultar da pandemia.

1285 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador entendendo que,  
1286 independentemente, dos Senhores Vereadores do PS se colocarem à disposição  
1287 desde já para trabalharem em conjunto na procura de soluções ou medidas mais  
1288 concretas para colmatar as dificuldades que se vão verificar a nível económico,  
1289 acha que esta proposta deve ser votada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1290 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que a maior parte das  
1291 medidas já estão a ser executadas e, em relação a outras, não vê a sua  
1292 exequibilidade. Votar a favor é estarem a vincular-se com algumas medidas com  
1293 as quais não concordam. Estar a votar contra é votar contrariamente a medidas  
1294 que a Câmara já está a fazer.

1295 Por exemplo, em relação à questão das IPSS, não concorda, pois elas não  
1296 tiveram perda de receita. Se alguém teve despesa foi a Câmara, pois foi quem  
1297 arcou com esses custos, por exemplo, em relação ao Lar da Santa Casa da  
1298 Misericórdia. Se porventura as instituições tiverem dificuldades financeiras, como  
1299 já algumas estavam a enfrentar antes da pandemia, pela conversa que teve com  
1300 alguns presidentes de direções de alguns lares, nenhuma IPSS do concelho, até  
1301 ao momento, recorreu ao Fundo de Emergência que é disponibilizado pela  
1302 Segurança Social, que é a primeira entidade que tem que dar uma resposta  
1303 nestes casos.

1304 Estar a votar a favor, é estar a comprometer-se com esta medida. Não diz que, no  
1305 futuro, o Município não tenha que tomar alguma medida nesta linha, mas acha  
1306 que, em primeiro lugar, ainda está a Segurança Social que tem um mecanismo a  
1307 que as nossas IPSS podem recorrer em caso de dificuldades financeiras.

1308 Neste momento, não está a ver acréscimo de despesas para estas instituições,  
1309 tirando o caso do Lar da Santa Casa da Misericórdia que, mesmo essa, não teve  
1310 grande acréscimo, pois é a Câmara que, até ao momento, tem estado a suportar  
1311 os gastos.

1312 Interveio o Senhor Presidente referindo que, por exemplo, em relação à  
1313 eliminação correta dos resíduos sólidos mantém-se como está, não houve  
1314 alteração nenhuma. Quando se verifica um foco de infeção, a Câmara comunica à  
1315 empresa que está a trabalhar essa matéria para que ela passe a articular-se com  
1316 aquele domicílio ou IPSS para fazer especificamente essa recolha. Está tratado e  
1317 articulado.

1318 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em relação ao  
1319 uso de máscaras e luvas, o que está recomendado é que não sejam depositadas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1320 no ecoponto dos plásticos, mas sim dentro de um saco plástico introduzido no  
1321 saco do lixo doméstico.

1322 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra reforçando que a  
1323 disponibilidade dos Vereadores do PS é total para uma discussão mais  
1324 aprofundada de cada uma das medidas.

1325 A sua opinião é completamente diversa da que o Senhor Presidente apresentou,  
1326 ou seja, as medidas propostas não estão a ser feitas. Algumas propostas já foram  
1327 abordadas e porventura mal feitas e, portanto, a discordância é total. Aliás, se  
1328 perguntar aos Senhores Vereadores como é que se deve colocar o lixo, no  
1329 contentor do lixo, se calhar alguns não sabem, pois devido ao Covid há regras  
1330 especiais que as pessoas sabem ou não sabem.

1331 Desconhece da parte do Município grande parte das intervenções, e analisando a  
1332 página 1, grande parte das medidas que ali estão descritas não encontra  
1333 aderência por parte de medidas do próprio Município. E, por isso, considera que a  
1334 proposta deve ser votada, independentemente, dos Vereadores do PS estarem  
1335 disponíveis para discutirem ponto por ponto.

1336 Concluído o debate, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos a favor dos  
1337 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que apresentaram uma  
1338 Declaração de Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1339 integrante e com cinco votos contra por parte do Senhor Presidente e dos  
1340 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, que apresentaram uma Declaração  
1341 de Voto que igualmente se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1342 integrante, reprovando a proposta apresentada pelos Vereadores do PS que a seguir  
1343 se reproduz:

1344 ***“Proposta de medidas para atenuar o impacto da COVID-19***

1345 ***1. Informação no âmbito da COVID -19***

1346 *a) Recolha das medidas aplicáveis, em cada área, para mitigação dos efeitos*  
1347 *da COVID-19.*

1348 *b) Conhecimento generalizado por parte dos decisores políticos, de*  
1349 *comunicados, despachos, normas e informações, provenientes da Direção*  
1350 *Geral de Saúde, da OMS, da Proteção Civil e outros.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

- 1351 c) *Acompanhamento diário dos casos epidemiológicos no Concelho.*
- 1352 **2. Acautelamento das condições dos equipamentos para alojamento dos**
- 1353 **utentes das IPSS previstos no Plano de Operações Municipal.**
- 1354 **3. Estabelecimento de parcerias locais para a produção de**
- 1355 **máscaras sociais ou comunitárias em Gouveia, de acordo com as**
- 1356 **instruções técnicas para distribuição às populações.**
- 1357 **4. Apoio ao comércio e outros serviços.**
- 1358 a) *Comparticipação a empresas e empresários por perda de receitas.*
- 1359 b) *Divulgação aos interessados do Apoio da ADN no acesso às medidas de*
- 1360 *mitigação governamentais.*
- 1361 c) *Suspensão da verificação das situações de cumprimento das cláusulas*
- 1362 *do “Gouveia Empreende” e alargamento das condições de elegibilidade do*
- 1363 *programa.*
- 1364 d) *Pagamento no prazo de um mês das facturas a fornecedores.*
- 1365 e) *Isenção de taxas para comércio e serviços durante um ano.*
- 1366 f) *Isenção de todas as tarifas de água e saneamento devidas pelos*
- 1367 *utilizadores, não domésticos, encerrados por força do Decreto nº2-A/2020,*
- 1368 *e até ao fim da declaração de alerta de âmbito municipal.*
- 1369 **5. Apoio às IPSS e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**
- 1370 **do Concelho.**
- 1371 a) *Fornecimento aos lares de idosos os meios tecnológicos necessários ao*
- 1372 *contacto dos utentes com os seus familiares.*
- 1373 b) *Criação de uma linha de apoio financeiro de emergência às IPSS que têm*
- 1374 *respostas sociais dirigidas a sectores mais vulneráveis da população –*
- 1375 *peessoas idosas, crianças, jovens em risco, cidadãos portadores de*
- 1376 *deficiência, que permita a sua sobrevivência e o reforço das estruturas de*
- 1377 *apoio.*
- 1378 c) *Contratualização com as IPSS que fornecem serviços de apoio*
- 1379 *domiciliário, envolvendo as Juntas de Freguesia da possibilidade de*
- 1380 *aumento transitório das pessoas apoiadas em sua casa, com diferentes*
- 1381 *níveis de suporte, com financiamento municipal.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1382 d) *Realização de testes à COVID-19 aos utentes dos lares de idosos que*  
1383 *ainda não tenham sido testados.*

1384 e) *Isenção do pagamento de todas as tarifas de água e saneamento às IPSS*  
1385 *e Bombeiros do Concelho, até ao fim da Declaração de Alerta de âmbito*  
1386 *municipal.*

1387 f) *Reforço da distribuição de EPI's adequados aos colaboradores das IPSS e*  
1388 *Bombeiros Voluntários.*

### 1389 **6. Apoio às Freguesias.**

1390 a) *Antecipação do pagamento de todos os apoios relativos a contratos inter-*  
1391 *administrativos celebrados com as Juntas de Freguesia*

### 1392 **7. Apoio às colectividades do concelho.**

1393 a) *Antecipação do pagamento dos subsídios e apoios anuais.*

1394 b) *Assumpção do pagamento de 50% dos prejuízos causados pelo*  
1395 *cancelamento de actividades resultantes das restrições impostas no*  
1396 *âmbito do combate à COVID-19.*

### 1397 **8. Apoio à população do concelho.**

1398 a) *Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em primeiro*  
1399 *escalão (de 0 a 5 m<sup>3</sup>) a todos os utilizadores domésticos até ao fim da*  
1400 *declaração de alerta de âmbito municipal.*

1401 b) *Possibilidade de os cidadãos comunicarem as leituras de consumo de*  
1402 *água.*

1403 c) *Criação de uma conta solidária que apoie os gouveenses mais afectados*  
1404 *pela COVID-19, contemplando a transferência do saldo da conta solidária*  
1405 *dos incêndios 2017.*

1406 d) *Suspensão da verificação das situações de cumprimento dos acordos*  
1407 *celebrados no âmbito dos programas municipais e receção por via digital*  
1408 *dos documentos relativos aos diferentes programas.*

1409 e) *Suspensão do pagamento de rendas ao município no caso de perda de*  
1410 *rendimentos, enquanto durar o estado de emergência.*

1411 f) *Prorrogação da validade de todos os documentos e actos que impliquem*  
1412 *deslocação de técnicos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 1413 **9. Informação ao Público**

1414 a) *Informação sobre a correta eliminação dos resíduos sólidos.*

1415 b) *Divulgação de Cuidados específicos de higiene e segurança para crianças.*

1416 *Gouveia, 21 de Abril de 2020*

1417 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista”*

### 1418 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1419 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **64**, referente ao dia  
1420 vinte e um de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
1421 **Operações Orçamentais** – Duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e  
1422 quatro euros e seis cêntimos (**€221.274,06**).

1423 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1424 despesas a que se referem as requisições números 612 a 666, bem como os  
1425 pagamentos no montante de quatrocentos e trinta e sete mil, cento e seis euros e  
1426 vinte e nove cêntimos (**€437.106,29**) a que se referem as Ordens de Pagamento  
1427 números, 803, 804, 1115, 1138, 1189/1 a 1189/6, 1190/1 a 1190/7, 1191/1 a  
1428 1191/7, 1204 a 1268.

1429 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
1430 encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se  
1431 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de  
1432 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do  
1433 n.º 2, do mesmo artigo.

1434

1435 **A Assistente Técnica**

1436

1437

1438 **A Câmara Municipal**

1439

1440

1441

1442

1443



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453